



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO – CGPRO  
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SELEÇÃO DA BRIGADA 2018 – REBIO JARU- ICMBio**

Este documento torna pública a abertura de **processo seletivo simplificado**, mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste documento, para provimento de brigadistas e chefes de esquadrão que irão formar brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio operacional na unidade de conservação da natureza **RESERVA BIOLÓGICA DO JARU – REBIO JARU** pelo período máximo de 06 (seis) meses, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989.

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas

Unidade de Conservação, nº de vagas para Chefes de Esquadrão e nº de vagas para Brigadistas:

<b>RESERVA BIOLÓGICA DO JARU/RO</b>
<u>Nº de vagas de Brigadistas: <b>10 (dez)</b>;</u>
<u>Nº de vagas de Chefes de Esquadrão: <b>02 (duas)</b>.</u>

1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1 **Pré-seleção:** avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do curso.

1.2.2 **Curso:** Será realizado um curso de 40 h para os pretendentes às vagas de Chefe de Esquadrão e às de Brigadista. As avaliações realizadas ao longo do curso determinarão a classificação final dos participantes.

**OBSERVAÇÃO:** Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

**2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 O curso é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2 A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

<b>LOCAL:</b>	Barracão da Igreja Comunidade de Santa Bernadet. Av. Principal – Distrito de Santa Rosa Vale do Paraíso / RO. Telefone para contato: 3423-5436
<b>PERÍODO:</b>	<b>Dias 19 e 20 de ABRIL de 2018</b>
<b>HORÁRIO:</b>	<b>Das 08:30 as 12:00 (manhã) e das 14:00 as 18:00 (tarde)</b>
<b>LOCAL:</b>	Escritório da REBio Jaru / ICMBio Rua São Cristóvão, 903 – Bairro Jardim Presidencial. Ji-Paraná / RO. Telefone para contato: 3423-5436
<b>PERÍODO:</b>	<b>Dias 23 e 24 de ABRIL de 2018</b>
<b>HORÁRIO:</b>	<b>Das 08:30 as 12:00 (manhã) e das 14:00 as 18:00 (tarde)</b>

2.3 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.4 **Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:**

2.4.1 Original e Cópia da Carteira de Identidade

2.4.2 Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF

2.4.3 Original do Atestado Médico

2.4.4 Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato

2.4.5 Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH

2.4.6 Cópia da CNH - **Apenas para a vaga de Chefe de Esquadrão**

2.4.7 Os candidatos deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas e/ou chefes de esquadrão de incêndios florestais.

2.5 **As pessoas aprovadas e selecionadas deverão apresentar até o dia 30/04/2018 os seguintes documentos:**

2.5.1 Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (até 5 anos de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Juta Médica) (cópia)

2.5.2 Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)

2.5.3 Dados bancários exclusivamente do candidato - cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta corrente.

2.6 Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.3 e 2.4;

2.7 Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

### **3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:**

3.1. Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas no **Barracão da Igreja Comunidade de Santa Bernadet, Distrito de Santa Rosa, no dia 03 (três) de maio às 08:30 da manhã.**

3.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA).

3.3. Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.

3.4. O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.

3.5. O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:

3.5.1. Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.6. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas constará dos exames especificados:

3.6.1. Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

3.7. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:

3.7.1. Ter maior idade;

3.7.2. Ter maior grau de escolaridade;

3.7.3. Ter maior nota no TAF.

3.8. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **10 de Maio de 2018, no Barracão da Igreja Comunidade de Santa Bernadet, no mural do Escritório Administrativo da REBio Jaru em Ji-Paraná/RO, e em outros locais de fácil acesso ao público.**

3.9. O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:

3.9.1. Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;

3.9.2. Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;

3.9.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

#### **4. QUEM E QUANTOS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO?**

4.1. Serão convocados para participar do “**Curso de Formação de Brigadas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais na RESERVA BIOLÓGICA DO JARU – REBIO JARU**” os candidatos com melhor classificação no TAF, desde que tenham atingido a nota mínima exigida. O limite máximo de vagas para o curso será o seguinte:

a) Serão convocados para participar do Curso de Formação 30 candidatos para a vaga de brigadista e 06 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

**OBS:** Nas localidades em que o índice histórico de candidatos que mesmo aprovados nos testes de TAF e THUFA não comparecem para a realização do curso, ou a desistência durante a realização deste é alto, o número de convocados pode ser aumentado em até 10%.

#### **5. DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS E CHEFES DE esquadrão:**

5.1. Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer no distrito de Santa Rosa, município de Vale do Paraíso, durante o período de **14 a 18 de Maio/ 2018**, das **8:00h às 18:00h**, em local ainda a ser definido no distrito de Santa Rosa, município de Vale do Paraíso/RO. O local do curso será divulgado ao candidato no ato da inscrição.

#### **6. CONTEÚDO DO CURSO:**

6.1. O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 20 (vinte) horas-aula expositivas de teoria e 20 (vinte) horas-aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos simulando situações reais de incêndios florestais, inclusive com a divisão de esquadrões e chefias.

6.2 Durante todo o curso, os candidatos inscritos para a vaga de chefes de esquadrão serão treinados para exercer sua função de chefe do esquadrão, sendo, para isso, orientados pelos instrutores. Os instrutores estarão avaliando a desenvoltura dos candidatos.

#### **7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:**

7.1. **Para Vagas de Brigadistas** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

7.1.1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):

7.1.2. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

7.1.3. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

7.1.4. Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);

7.1.5. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);

7.1.6. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

7.2. **Para Vagas de Chefe de esquadrão** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

7.2.1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):

7.2.2. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);

7.2.3. Manutenção de ferramentas e equipamentos (principalmente moto- bombas)-(2,0 pontos);

7.2.4. Desempenho na coordenação das ações da brigada no combate terrestre (3,0 pontos);

7.2.5. Comportamento e atitude em relação ao grupo(chefia e liderança) (2,0 pontos);

7.2.6. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

**OBSERVAÇÃO:** Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a critério dos instrutores.

7.3 Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

7.3.1. Tiver maior idade;

7.3.2. Tiver maior grau de escolaridade;

7.3.3. Tiver maior nota no TAF

7.4. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, fixando as listas em local público.

7.5. É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.

7.6. Os alunos do curso deverão assinar a folha de frequência diariamente, no período da manhã e da tarde.

7.7 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.

7.8 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.

## **8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS**

8.1.1. Os candidatos aprovados no curso serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação no CURSO.

8.1.2. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

## **9. SALÁRIO**

9.1 Para a vaga de Chefe de esquadrão: 1,5 Salário Mínimo (**R\$ 1.431,00**) mais auxílios (**R\$ 458,00 de auxílio alimentação e R\$ 321,00 por filho menor de 6 anos**).

9.2 Para a vaga de Brigadista; 1 Salário Mínimo (**R\$ 954,00**) mais auxílios (**R\$ 458,00 de auxílio alimentação e R\$ 321,00 por filho menor de 6 anos**).

Ji-Paraná, RO 20 de março de 2018